

**ANEXOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)		
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)		
Nome da Mãe		
Sexo		
Data de Nascimento		
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF/MF		
Telefone celular (com DDD)	( )	
Telefone fixo (com DDD)	( )	
E-mail		
Endereço atualizado		
Cargo Pretendido	PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO	
Área		
Carga Horária de Trabalho Semanal	40 horas semanais	
(cidade) _____ – (UF) _____, (data) _____ de _____ (mês) de (ano) _____		
_____		
Assinatura do Candidato		

**ANEXO I – A**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL**

<b>Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28/4/2016, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social nos registros dos sistemas de informações e documentos oficiais.</b>		
Eu, _____, RG nº _____, Órgão Expedidor _____, data de expedição _____, data de nascimento _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone celular (com DDD) _____, telefone fixo (com DDD) _____, e-mail _____, <b>SOLICITO</b> a inclusão e uso do Nome Social _____.		
<b>IMPORTANTE:</b>		
1. Ao assinar este Requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação.		
2. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.		
3. Declara ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.		
(cidade) _____ – (UF) _____, (data) _____ de _____ (mês) de (ano) _____		
_____		
Assinatura do Candidato		

## ANEXO II

## CURRÍCULO PADRÃO IFRO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

## 1. DADOS PESSOAIS:

1 – NOME (completo e sem abreviações)			
NOME SOCIAL (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
2 – ENDEREÇO			
3 – TELEFONE CELULAR (com DDD)			
4 – TELEFONE FIXO (com DDD)			
5 – E-MAIL			
6 – DATA DE NASCIMENTO			
7 – ESTADO CIVIL			
8 – SEXO			
9 – NATURALIDADE			
11 – NOME DO PAI			
12 – NOME DA MAE			
13 – REGISTRO GERAL (RG)		Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
14 – CPF/MF			
16 – CARGO PRETENDIDO		PROFESSOR SUBSTITUTO	
17 – AREA			

## 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a) TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC):

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

b) TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Doutorado/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

Mestrado/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 5 (cinco) anos, o tempo de docência:

--

--

4. CURSOS EXTRACURRICULARES: Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 40 (quarenta) horas INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 2 (dois) anos:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

(cidade) \_\_\_\_\_ – (UF) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (mês) de (ano) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)	
Cargo Pretendido	<b>PROFESSOR SUBSTITUTO</b>
Area	( ) _____
Telefone celular (com DDD)	( ) _____
Telefone fixo (com DDD)	( ) _____
E-mail	( ) _____
<b>A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
<b>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A</b>	
( ) Homologação de Inscrição	
( ) Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	
( ) Outros. Especificar	
<b>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO</b>	
(cidade) _____ - (UF) _____, (data) _____ de _____ (mês) de (ano) _____.	
_____ Assinatura do Candidato	

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e divulgação nas plataformas do IFRO	25/07/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Impugnação do edital	26/07/2024	E-mail: <a href="mailto:processosimplificado.guajara@ifro.edu.br">processosimplificado.guajara@ifro.edu.br</a>
Período de Inscrição ( <i>conforme subitem 4.3 do Edital</i> )	27/07/2024 a 06/08/2024	E-mail: <a href="mailto:processosimplificado.guajara@ifro.edu.br">processosimplificado.guajara@ifro.edu.br</a>
Homologação das inscrições	07/08/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Recurso contra a homologação das inscrições	08/08/2024	E-mail: <a href="mailto:processosimplificado.guajara@ifro.edu.br">processosimplificado.guajara@ifro.edu.br</a>
Resposta aos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	09/08/2024	Envio eletrônico ao candidato e < <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Divulgação da Banca Examinadora do Desempenho Didático	09/08/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Divulgação do cronograma/convocação para a realização de desempenho didático e Divulgação dos desclassificados para Desempenho Didáticos	09/08/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
<b>Período de contestação da banca examinadora</b>	10/08/2024	E-mail: <a href="mailto:processosimplificado.guajara@ifro.edu.br">processosimplificado.guajara@ifro.edu.br</a>
<b>Resposta à contestação da banca examinadora</b>	12/08/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Realização da Prova de Desempenho Didático	13 e 14/08/2024	Prova didática
Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	15/08/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Recurso contra o Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	16/08/2024	E-mail < <a href="mailto:processosimplificado.guajara@ifro.edu.br">processosimplificado.guajara@ifro.edu.br</a> >
Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos – divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	19/08/2024	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >
Homologação do Resultado Final	<b>20/08/2024</b>	< <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a> >

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO

#### Processo nº

**Unidade Gestora:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* xxxxxxxxx.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº XXX/201X, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/*CAMPUS* xxxxxxxxxx E O(A) SR(A). xxxxxxxxxxxxxxxx, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE CONTRATO.

Os signatários do presente instrumento particular de locação de serviços especializados, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista **[descrever o afastamento que gerou a contratação]** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, xxxxxxxxx, nos termos do inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 5, de 28/10/2009, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/*CAMPUS* xxxxxxxxxx**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx; e, do outro lado, o(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, convencionam e celebram entre si, mediante as cláusulas e condições, que seguem.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Área xxxxxxxxx, acima qualificado(a), obriga-se a desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFRO e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* xxxxxxxxx.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Contrato compreenderá o período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, podendo no interesse e conveniência da Administração ser prorrogado, desde que não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses e esteja relacionado à licença ou afastamento do(a) titular relacionado no preâmbulo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Na prestação dos serviços especializados ora contratados, o(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) se compromete a fazê-lo dentro da melhor técnica didático-pedagógica, assíduo e motivadamente, cumprindo integralmente as normas legais que regem a espécie.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Como retribuição aos serviços prestados por **xx (descrição por extenso) horas semanais de trabalho**, o(a) profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da

Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

4.2 O profissional ora contratado apresentou o título de **xxxxxxxxxxxxxxxx em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.

**Parágrafo único** – O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus xxxxxxxxx* fornecerá ao(a) Professor(a) Substituto ora contratado(a), além da retribuição pecuniária, todas as condições logísticas e materiais necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 8.112/1990, auferidos pelos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no que couber, conforme estabelecido na Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

## 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus xxxxxxxxx* poderá alterar a jornada de trabalho do Professor(a) Substituto ora contratado(a), de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, conforme Ofício-Circular nº 1/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME e Ofício nº 139/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

## 6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 O(a) contratado(a) não poderá:

- a) Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- b) Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) Ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato

anterior.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 As partes contratantes expressamente aquiescem que este Contrato de execução de serviços especializados não terá os seus efeitos interrompidos por ato de força maior ou de ato fortuito alheio à vontade das partes, salvo aqueles que puserem fim às atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus xxxxxxxxx*.

## 8. CLÁUSULA OITAVA

8.1 Todos os encargos tributários e sociais devidos por força da vinculação do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) à legislação pertinente serão descontados de sua remuneração e recolhidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aos órgãos arrecadadores.

## 9. CLÁUSULA NONA

9.1 O presente Contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, por iniciativa do(a) contratado(a), devendo nesse caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou por infrações disciplinares contidas na Lei nº 8.112/1990, que deverão ser apuradas mediante sindicância, assegurada a ampla defesa.

**Parágrafo único** – A extinção do contrato, por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O(a) contratado(a) é segurado(a) obrigatório da Previdência Social em virtude da

vinculação à Lei nº 8.745/1993 e terá descontado de sua remuneração o percentual previdenciário a que estiver sujeito para fins de recolhimento ao INSS.

10.2 E por consenso, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Rondônia para dirimir todas e quaisquer dúvidas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado pelas partes.

(cidade) \_\_\_\_\_ – (UF) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (mês) de (ano) \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor(a)-Geral do IFRO/*Campus* XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF nº

XXX.XXX.XXX-XX

Professor Substituto

Contratado